

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**Processo Licitatório nº 092/2024**  
**Inexigibilidade nº 010/2024**  
**Contrato nº 153/2024**

**O FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 72, VIII e art. 74, inciso III “a”, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01.04.21, que reconhece a inexigibilidade realizada conforme Documento de Formalização de Demanda para Contratação empresa notória especialização em Engenharia Civil, para realização de vistoria e execução de laudo de situação de análises patológicas dos danos encontrado na Escola Pedro Themóteo, no sítio Mamoeiro, Município de Verdejante/PE, bem como análise de recuperação com elaboração de Planilha Orçamentária para correções e finalização da obra, conforme quantidades e especificações constantes no Documento de Formalização da Demanda.

**Contratado: ANDREZA LIMA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 52.083.736/0001-63, com sede na Rua Getúlio Vargas, 30, N. Sra. Aparecida, Salgueiro/PE, CEP: 56.000-000.

Valor Contratado **R\$ 23.043,00 (vinte e três mil, quarenta e três reais)**.

Verdejante/PE, 12 de setembro de 2024.

**Antônio Vitalino Leandro Filho**  
**Agente de Contratação**

Autorizo a presente Inexigibilidade de Licitação  
Nos termos acima.

**Heder Bezerra Tavares**  
**Secretário de Educação**